

**Mandato 2021/2025**

**EDITAL**

**Nº22/2023**

**Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertão**

Torna público, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o n.º 2, do art.º 47 do Código do Procedimento Administrativo, que na reunião de Câmara Municipal de 10 de março de 2023 no **Ponto 3.15 - Proposta de início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual a Agregados Familiares em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica** a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) – Decreto-Lei n.º 4/2005, de 7 de janeiro, na sua atual redação:

a) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual a Agregados Familiares em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica.

b) Que a constituição como interessado no procedimento poderá ser realizada mediante requerimento a dirigir ao Setor de Ação Social da Câmara Municipal, para o endereço – Largo do Município – 6100-738, Sertão, ou por mensagem para o endereço de correio eletrónico: geral@cm-serta.pt, indicando em ambos os casos no assunto "Constituição como interessado – Elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Económico de Carácter Eventual a Agregados Familiares em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica" e, na mensagem, o nome do interessado e endereço de correio de eletrónico, bem como a manifestação expressa de consentimento para que este seja utilizado para os efeitos de notificações no procedimento;

c) Que a constituição como interessados seja requerida, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da publicação do início do procedimento, no sítio do Município na Internet, e a apresentação de contributos seja efetuada, no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da mesma data.

- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 23 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda